

que apurou a irregularidade de transferência de prontuário de habilitação, ocorrido na CIRETRAN de Marabá;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 69/2022-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194021/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 25/2023 – CGD/SIND/DIVERSAS

Belém, 02 de março de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2023-CSI, de 02.03.2023, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância investigativa nº 2021/1271401.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 05/2023-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 35.264, de 23.01.2023, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09.03.2023.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

CORREGEDORA-CHEFE DO DETRAN/PA

Protocolo: 912944

PORTARIA Nº 27/2023 – CGD/Diversas

Belém, 09 de março de 2023.

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 03/2023 da Comissão de Sindicância Investigativa, de 07/03/2023, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2022/1226196.

RESOLVE:

I- PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 01/2023 -Sind. Investigativa, de 17/01/2023, publicada no DOE em 23/01/2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09/03/2023;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 28/2023 – CGD/Diversas

Belém, 09 de março de 2023.

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 06/2023 da Comissão de Sindicância Investigativa, de 07/03/2023, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2021/1412124.

RESOLVE:

I- PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 02/2023 -Sind. Investigativa, de 17/01/2023, publicada no DOE em 23/01/2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09/03/2023;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 29/2023 – CGD/Diversas
Belém, 09 de março de 2023.

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 02/2023 da Comissão de Sindicância Investigativa, de 07/03/2023, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2022/508370, anexos 2022/510178, 2022/534437 e 2022/510448.

RESOLVE:

I- PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 03/2023 -Sind. Investigativa, de 17/01/2023, publicada no DOE em 23/01/2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09/03/2023;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 913159

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que as empresas BINDA ASSESSORAMENTO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA e GOMES SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA impugnaram o edital de CONCORRÊNCIA SRP Nº 02/2022 – DETRAN/PA cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual contratação de empresas de engenharia especializadas para execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará, onde foram-lhes NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o referido edital.

Belém/PA, 09 de março de 2023.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA nº 4264/2022 - CGP/DETRAN

Protocolo: 913136

DIÁRIA

PORTARIA nº 439/2023-DAF/cgp, de 15 de fevereiro de 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2014078;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Curuçá no período de 10 à 23/02/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Carnaval 2023.

nome	matricula
Ederson José da Silva e Silva	57202063 /1
Edimilson Silva Sousa	57227294 /1
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981 /1
Rudajar Vieira Cabral	57217183 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

(Republicado por incorreção no DOE Nº 35.316, DE 08/03/2023)

Protocolo: 912951

PORTARIA nº 501/2023-DAF/cgp, de 17/02/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2018866;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Cametá nos períodos de 27/02 à 03/03/2023, 06/03 à 10/03/2023, 13/03 à 17/03/2023, a fim de instruir procedimentos de processos de Sindicância Investigativa.